



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Despacho n.º 5205/2017

Por despacho de 28.04.2017 da Ex.^{ma} Vogal do Conselho de Administração, Dr.^a Teresa Machado Luciano:

Rute Bertine Pinto dos Reis, Assistente Técnico do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, EPE — autorizada a regressar ao regime horário de tempo completo — 35 horas semanais, a partir de 02.05.2017.

22.05.2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

310521019

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 502/2017

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E. de 04 de maio de 2017:

Joaquim Agostinho Moreira de Carvalho, assistente graduado Radiologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS com efeitos a 08-06-2017.

23 de maio de 2017. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

310518371

Deliberação (extrato) n.º 503/2017

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 20 de abril de 2017:

Isabel Maria Amaral Castanheira Torres de Albuquerque, assistente graduado sénior de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS com efeitos a 01-05-2017.

23 de maio de 2017. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

310518436

Deliberação (extrato) n.º 504/2017

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 27 de abril de 2017:

Precedendo concurso público, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Maria do Céu de Almeida Cunha Coelho dos Santos Sebastião, na categoria de Assistente Graduado de Medicina Interna, da Carreira Especial Médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 11-08-2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de maio de 2017. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

310518509



PARTE H

CIMAC — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Despacho n.º 5206/2017

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria

Considerando o acordo de mobilidade interna na categoria assinado por um período de 18 meses em 02/11/2015.

Determino, nos termos da competência que me está atribuída pelo artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e após acordo entre o serviço de origem, serviço de destino e trabalhador, que se consolide definitivamente, com efeitos a 28 de abril de 2017, a mobilidade interna na categoria de Linda Carina Russo Baixinho, da carreira geral de Técnico Superior, e com categoria de Técnico Superior, mantendo o posicionamento remuneratório de origem, correspondente à posição remuneratória 02, e a nível remuneratório 15, tabela remuneratória única, de acordo com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2017.

10 de maio de 2017. — A Presidente da CIMAC, *Hortênsia Menino*.
310489528

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 6584/2017

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, nos termos da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Abrantes, em sessão ordinária realizada a 24 de fevereiro de 2017, por proposta da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2017, aprovou o Regulamento dos Mercados Municipais de Abrantes, face ao preceituado na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

22 de março de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque*.

Regulamento dos Mercados Municipais de Abrantes

Preâmbulo

O Regulamento dos Mercados Diários do Concelho de Abrantes, que tem vindo a regular a ocupação, exploração e utilização dos lugares